



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E RANGEL DE LIMA TAKENAWA LTDA, inscrita no CNPJ 40.983.696/0001-38

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro - MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, RANGEL DE LIMA TAKENAWA LTDA, inscrita no CNPJ 40.983.696/0001-38, com sede a Rua Santa Anastácia, nº 776, São Domingos, CEP 36.504-022, Ubá - MG, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Rangel de Lima Takenawa, portador da carteira de identidade RG nº 20.585.005-0 - SSP/RJ, e CPF nº 124.293.987-37, residente e domiciliado na Rua Santa Anastácia, nº 776, São Domingos, CEP 36.504-022, Ubá - MG, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 065/2021, Pregão Presencial nº 036/2021, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 23/06/2022 à 23/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro-MG, 22 de junho de 2022.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Rangel de Lima Takenawa
RANGEL DE LIMA TAKENAWA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 042/2022

Processo Licitatório nº 065/2021

Pregão Presencial nº 036/2021

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 23/06/2022 à 23/06/2023.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 22/06/2022

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Rangel de Lima Takenawa - RANGEL DE LIMA TAKENAWA LTDA - CONTRATADA